



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º – Cidade Nova CEP.: 20.211-110
Tel.: 2976-2553

Processo	
12/001.730/2020	
Data de Autuação:	Fl.
31/08/2020	
Rubrica	

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 881/2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 881/2020, CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, COMO CONTRATANTE, E O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG**, COMO CONTRATADO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO DE GESTÃO.

Aos 25 do mês de novembro ano de 2021, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.498.733/0001-48, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.793.488/0001-54, com sede na Rua Afonso Cavalcante, 455 sala 340 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **MARCUS VINÍCIUS FAUSTINI**, consoante delegação do Decreto “P” nº 13 de 01/01/2021, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro, a Organização Social **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, doravante designado **CONTRATADA**, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, estabelecida na Praça Mauá, nº 01, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 20.081-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 04.393.475/0004-99, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento e Gestão, **MARIA GARIBALDI PINTO**, brasileira, solteira, turismóloga, portadora da cédula de identidade nº 62.845-75, expedida pelo SDS/PE, e inscrita no CPF sob nº 009.155.614-76, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão Nº 881/2020, conforme despacho autorizativo do Senhor Secretário Marcus Vinícius Faustini, datado de 27/09/2021, à fl. 2663 do processo nº 12/001.730/2020, doravante designado **PROCESSO**, publicado no D.O. RIO de 27/09/2021, à fl. 2664, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º – Cidade
Nova CEP.: 20.211-110
Tel.: 2976-2553

Processo	12/001.730/2020	
Data de Autuação:	31/08/2020	Fl.
Rubrica		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 881/2020 e seu termo aditivo, (i) a modificação parcial das cláusulas 5ª, 8ª, do inciso XXIII da cláusula 9ª e do inciso III do §2º da cláusula 11ª, no tocante ao custo com a manutenção do serviço de energia elétrica no Museu do Amanhã que será custeada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, bem como (ii) a repactuação das metas traçadas no programa de trabalho do Primeiro ano de execução do Contrato de Gestão.

Parágrafo Primeiro – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA

Será modificada a Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 881/2020, para a inclusão do parágrafo décimo, com a seguinte redação:

“Parágrafo Décimo - O CONTRATANTE irá arcar com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica do equipamento cultural denominado Museu do Amanhã.”

Parágrafo Segundo – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA

Será alterada a Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 881/2020, para inclusão do inciso IV, com a seguinte redação:

“IV – Arcar com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica do equipamento denominado Museu do Amanhã, mediante a apresentação das faturas pela CONTRATADA. Caso a CONTRATADA tenha realizado o pagamento de fatura(s) a partir de janeiro de 2021, as despesas serão reembolsadas mediante a apresentação do comprovante de pagamento.”

Parágrafo terceiro – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA

Modificação Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 881/2020, para alteração dos incisos V e XXIII, que passarão a ter a seguinte redação:



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º – Cidade
Nova CEP.: 20.211-110
Tel.: 2976-2553

Processo	12/001.730/2020	
Data de Autuação:	31/08/2020	Fl.
Rubrica		

“V – Cumprir as metas relacionadas no programa de trabalho, bem como nas eventuais repactuações.”

“XXIII – Responsabilizar-se, na forma do CONTRATO DE GESTÃO, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do CONTRATO DE GESTÃO até o seu término, respondendo integral e exclusivamente, em juízo ou fora dele, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, presentes ou futuras, excetuando-se as despesas relativas ao consumo de energia elétrica do equipamento denominado Museu do Amanhã, que serão custeadas pela CONTRATANTE.”

Parágrafo Quarto – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Modificação Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 881/2020, para alteração do inciso III, do parágrafo segundo, que passará a ter a seguinte redação:

“III – Pagar todas as despesas que direta ou indiretamente decorram do uso do bem cedido, inclusive tributos, tarifas e preços públicos, excetuando-se as despesas relativas ao consumo de energia elétrica do equipamento denominado Museu do Amanhã, que serão custeadas pela CONTRATANTE.”

Parágrafo Quinto – ALTERAÇÃO DAS METAS CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Concordam as partes pela repactuação das metas traçadas, acostando novo Plano de Metas (anexo I) do presente Termo Aditivo, que dele constitui parte integrante.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 881/2020, bem como do 1º termo aditivo, que não colidirem com o disposto no presente termo aditivo.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º – Cidade
Nova CEP.: 20.211-110
Tel.: 2976-2553

Processo	12/001.730/2020	
Data de Autuação:	31/08/2020	Fl.
Rubrica		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

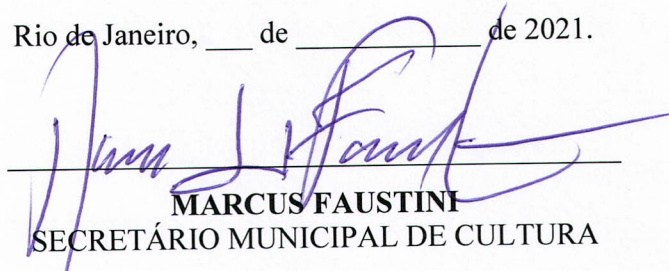
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.


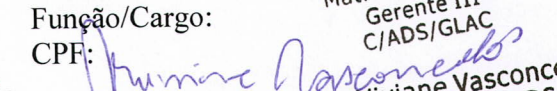
Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2021.



MARCUS FAUSTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

MARIA GARIBALDI PINTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG

Testemunhas:

- 1- 
Nome: Tatiane Priscila de S. Teixeira
Função/Cargo: Gerente III
CPF: C/ADS/GLAC
Mat. 11/295.233-1
- 2- 
Nome: Viviane Vasconcelos
Função/Cargo: Gerente III - C/ADS/GLAC
CPF: Mat. 11/300.204-5

ANEXO I

PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO DE METAS

Como é do conhecimento de todos, estamos há mais de um ano vivenciando uma grave pandemia da doença infecciosa causada pelo *coronavírus*, COVID - 19, que, além de todas as adversidades causadas no âmbito da saúde, gerou também grande impacto na atividade de equipamentos culturais, reduzindo a capacidade de público comportada, diante da permanência da necessidade de distanciamento social como forma de evitar o contágio e do demorado processo de vacinação da população brasileira.

No final do ano passado, com o avanço nos estudos da vacina e até mesmo o início da vacinação em outros países como Israel¹ e Estados Unidos², a expectativa era de que em 2021 o cenário seria muito mais positivo em relação ao ano que o antecedeu.

Contudo, com o surgimento de novas variantes do vírus e, como consequência, de uma nova onda de infecções, com expressivo aumento no número de casos, internações e mortes, foi necessária a adoção, novamente, de medidas restritivas mais rígidas, estabelecidas pelo Decreto Rio nº 48.644 de 22 de março de 2021, o que certamente não era possível de se prever a época da assinatura do Contrato de Gestão nº 881/2020.

Ao assinar o Contrato de Gestão nº 881/2020 em 16 de novembro de 2020 a pandemia já era uma realidade há quase um ano, suas consequências não passaram a ser previsíveis devido à passagem de tempo, muito pelo contrário.

Dito isto, o presente documento propõe a repactuação das metas firmadas mediante assinatura de Contrato de Gestão nº 881/2020. Entendeu-se que em decorrência do cenário atual da Pandemia do COVID-19 as metas estabelecidas anteriormente não são factíveis. Não se tem uma série histórica para que se faça previsão de público ou que se tenha previsão do cenário da pandemia para os próximos meses.

I. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS METAS

De acordo com o Edital 01/2020 e seus anexos foram indicadas metas obrigatórias e ações mínimas para o cumprimento das metas, conforme especificados nos quadros I, II e III conforme expresso no anexo III do Projeto Básico, item XII do Edital 01/2020. Consideramos que as metas pactuadas poderão ser revistas e/ou propostas novas, através da revisão do Plano de Trabalho apresentado pela O.S. e aprovado pela CTAA, conforme o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, desde que tenha justificativas que visem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, resguardado o repasse simbólico pactuado, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1

[https://www.dw.com/pt-br/israel-inicia-campanha-de-vacina%C3%A7%C3%A3o-em-massa/a-56002095#:~:text=Israel%20iniciou%20neste%20domingo%20\(20.primeiro%20israelense%20a%20ser%20inoculado.](https://www.dw.com/pt-br/israel-inicia-campanha-de-vacina%C3%A7%C3%A3o-em-massa/a-56002095#:~:text=Israel%20iniciou%20neste%20domingo%20(20.primeiro%20israelense%20a%20ser%20inoculado.)

2

<https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/12/14/eua-comecam-a-vacinar-profissionais-da-saude.htm>

PROJETO BÁSICO 01/2020, 12/001, 730, 2020 folha nº 000432 A
CÓPIA
PROJETO BÁSICO 01/2020, 12/002, 758, 2021 FI: 00005 A

Foram previstas as seguintes ações de acompanhamento e avaliação das atividades, de acordo com o item 16.1.6 do Projeto Básico do Edital 01/2020:

- Reuniões com professores, alunos, e demais participantes das atividades previstas no Contrato de Gestão, inclusive com moradores do entorno;
- Levantamento, por amostragem, do grau de satisfação dos usuários do Museu do Amanhã;
- Relatórios Quadrimestrais de Desenvolvimento dos Programas, Projetos e Atividades Executadas, que demonstrem que o trabalho executado no Museu do Amanhã, está em consonância com os objetivos propostos pela SMC contendo gráficos destinados ao entendimento dos temas abordados, planilhas com o quantitativo de usuários, atividades desenvolvidas, fotos, metas alcançadas e os indicadores, além de outros relatórios que sejam solicitados pela SMC;

Consideramos também a observação constante da página 100 do anexo IV do Projeto Básico do Edital 01/2020, que informa que a avaliação do cumprimento dos números absolutos referentes às metas que envolvam ações e atividades presenciais, com presença física de pessoas no Museu do Amanhã, ao longo do primeiro ano de contrato, poderá ser revista em função de possíveis reflexos da pandemia do Covid-19.

u

A

12.1. QUADRO 1 - METAS OBRIGATÓRIAS

Legenda: **Meta alterada**

Meta mantida

Área Temática	Indicador	Metas obrigatórias		
		1º Ano de Contrato de Gestão	Proposta de Repactuação	
Institucional	Metas obrigatórias			
	1.1	Total de público visitante	500.000 visitantes	Não considerável em decorrência da pandemia
	1.2	% de gratuidade dos visitantes	Mínimo de 15%	Manter modalidades de gratuidade
	1.3	Número de reuniões do Comitê Técnico Científico	2 reuniões	2 reuniões
	1.4	Disseminação internacional do Museu do Amanhã	2 ações	2 ações
Acervo, Exposições e Programação Cultural	Metas obrigatórias			
	2.1	% de itens do acervo de bens do Museu inventariados e/ou catalogados a PCRJ	100%	100%
	2.2	Número de atualizações de dados científicos da exposição permanente	4 a 6 atualizações por ano	2 a 4 atualizações por ano
	2.3	Número de exposições temporárias de curta ou média duração realizadas	2 exposições por ano	2 exposições por ano
	2.4	Números de ações culturais presenciais	3 ações culturais	3 ações culturais
	2.5	Números de ações culturais virtuais	3 ações culturais por ano	3 ações culturais por ano
	2.6	% de satisfação dos visitantes com o programa expositivo	80%	80%
Educação, Divulgação Científica e Experimentação	Metas obrigatórias			
	3.1	Número de público atendido por visitas educativas	25.000 pessoas	Não considerável em decorrência da pandemia
	3.2	Número de público atendido por visitas educativas com perfil de estudante	15.000 estudantes	Não considerável em decorrência da pandemia
	3.3	% satisfação público com as visitas educativas	80%	80%



	3.4	Número de atividades educativas consistentes ligadas ao Laboratório de Atividades do Amanhã	3 atividades / mínimo de 1 atividades por quadrimestre	2 atividades
	3.5	Número de atividades educativas consistentes ligadas ao Observatório do Amanhã	3 atividades / mínimo de 1 atividades por quadrimestre	3 atividades
	3.6	Formar no mínimo de 2.000 professores por ano através do Programa Educativo	2.000 professores	300 professores
	3.7	Número de eventos realizados em parceria com Universidades e outras instituições afins para ações de ciências e inovação	20 atividades	15 atividades
	3.8	Número de pessoas inscritas pelo programa vizinhos do Amanhã (Bilheteria + Atividades)	3.000 pessoas	Operacionalizar o programa de Vizinhos do Amanhã
Comunicação e Imprensa	Metas obrigatórias			
	4.1	Número acumulado de inserções sobre o Museu do Amanhã em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea.	6.000 inserções	3.000 inserções
	4.2	Número de publicações produzidas	1 publicação	1 publicação
Gestão e Infraestrutura	Metas obrigatórias			
	5.1	% de funcionários do Museu do Amanhã que são moradores do entorno	10%	10%
	5.2	% funcionários que receberam treinamento	100%	100%
	5.3	% Porcentagem de intervenções realizadas em relação ao total de intervenções previstas no Plano de Manutenção Programada	80%	80%
	5.4	Segurança predial 100% das certificações e adaptações às normas vigentes em relação ao total previsto no Plano de Manutenção Programada	100%	100%
	5.5	% de satisfação dos visitantes com os serviços prestados	80%	80%

12.2. QUADRO 2 - DESCRITIVO DOS INDICADORES ÁREA TEMÁTICA 1 - INSTITUCIONAL**[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 1.1 – total de público visitante**

Descrição: Este indicador tem o objetivo de avaliar o público total visitante. Trata-se de um indicador importante para medir a capacidade do museu em atrair público para assistir o seu programa expositivo, programa educativo e programação cultural.

Para efeito de apresentação nos relatórios gerenciais, este indicador deve ser apresentado de forma discriminada, mostrando minimamente, perfil de público e histórico de visitação.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de público visitante

Unidade de medida: visitante

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de acesso/fluxo nas áreas internas do MUSEU DO AMANHÃ, borderô da bilheteria, programação cultural, listas de presença, relatórios de atividades educativas, relatório de público na área externa do Museu do Amanhã e registro fotográfico.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: Não considerável em decorrência da pandemia

Justificativa de Repactuação: Em detrimento ao cenário pandêmico que vem se estendendo desde Março/2020, o Museu do Amanhã, bem como outros equipamentos culturais, teve sua atividade presencial suspensa por duas vezes. A segunda e mais recente das vezes ocorreu no mês de Março/2021. Tal decisão esteve pautada nos princípios do Museu e alinhada com o decreto publicado pela Prefeitura também no mês de Março.

Durante o primeiro quadrimestre de vigência do Contrato de Gestão nº881/2020, houve uma redução do número de visitantes que acessaram presencialmente o Museu do Amanhã. E devido à instabilidade dos números dos casos de COVID-19, entendemos que não é possível que se tenha um comprometimento quanto a um número mínimo de público a ser atendido até Novembro/2021.

A alternativa encontrada para conter a redução do número de visitantes, é o início das visitas telemediadas, que são visitas virtuais mediadas pelo time de educação através de uma sala virtual.

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 1.2 - % gratuidade do público visitante do Museu

Descrição: Este indicador tem o objetivo de medir a quantidade de pessoas que tiveram gratuidade ao visitar o Museu do Amanhã e garantir a gratuidade de acesso.

As regras vigentes no momento para gratuidade contemplam:

- Alunos da rede pública e em visita educativa de Ensino Fundamental e Médio
- Pessoas com idade até 5 anos
- Pessoas com idade a partir de 60 anos
- Professores da rede pública municipal de ensino
- Acompanhante de pessoas com deficiência
- Funcionários de museus, ou associados do ICOM com selo da anuidade;
- Guias de turismo
- Vizinhos do Amanhã
- NOZ - Programa Amigos do Amanhã

- Grupos em vulnerabilidade social em visita educativa pré agendada

Além destas regras, podem surgir outras ocasiões específicas em que pessoas possam visitar o pavilhão gratuitamente, como por exemplo, em contrapartidas a patrocínios e/ou parceria formadas com outras instituições.

Para efeito de apresentação nos relatórios gerenciais, este indicador deve ser apresentado de forma discriminada, mostrando minimamente, perfil de público que possui gratuidade e a sua participação no total.

Fórmula de Cálculo: (total de visitantes com entrada gratuita/total de visitantes) x 100

Unidade de medida: percentual

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: borderô emitido pela bilheteria do museu.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: Manter todas as modalidades de gratuidade

Justificativa de Repactuação: Garantimos a manutenção de todas as modalidades de gratuidade, mas compreende-se que da mesma forma que não será possível garantir um número mínimo de público atendido presencialmente no Museu, não poderá se garantir número de gratuidades emitidas mensalmente.

Indicador 1.3 – Número de Reuniões do Comitê Técnico Científico do Museu

Descrição: Este indicador tem o objetivo de estabelecer um número mínimo de reuniões do Científico do Museu do Amanhã previsto no item 7.6 deste Projeto Básico.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de reuniões realizadas

Unidade de medida: reunião realizada

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: Atas de reuniões e frequência dos participantes nas reuniões, fotos das atividades.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 1.4 – Disseminação Internacional do Museu do Amanhã

Descrição: O Museu do Amanhã adquiriu durante seus primeiros anos de funcionamento, um forte apelo simbólico e científico no engajamento da sociedade global acerca de desafios contemporâneos em temas como sustentabilidade, mudanças climáticas, meio ambiente, justiça social, entre outros. Dessa forma, é responsabilidade da OS desenvolver atividades de cooperação internacional, que possam intensificar o posicionamento da Instituição Museu do Amanhã como debatedora central de temas relevantes à relação da sociedade mundial com o meio ambiente. Entre as ações de fortalecimento desse papel, é fundamental interface com organismos multinacionais como a ONU, e outros de abrangência global. Essa atuação internacional poderá ocorrer também através de representações diplomáticas de outros países no Brasil, e de Centros Culturais, Científicos e Artísticos, e outros Museus de nível internacional, por meio de

12/01/2011 17:56 12/01/2011 17:56 12/01/2011 17:56 12/01/2011 17:56

Handwritten signature and initials.

CÓPIA

publicações, palestras, seminários e conferências.

A OS deverá apresentar em seu Plano de Trabalho, o levantamento das ações em curso no âmbito internacional, e definir estratégias de atuação para incremento dessa atuação, e consequente medição da Meta (Mínimo de 2 ações/atividades no 1º ano e 3 ações no 2º ano de contrato, com vistas à disseminação do Museu).

Fórmula de Cálculo: número total de atividades

Unidade de medida: atividade

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de atividades, folder, fotos, publicações.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Repactuação de Fonte de Comprovação: Incluir termo de parceria assinado

Justificativa das Repactuações: Onde lê-se planilha de controle de atividades, folder, fotos, publicações, lê-se planilha de controle de atividades, folder, fotos, publicações e termo de parceria assinado.

ÁREA TEMÁTICA 2 – ACERVO, EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Indicador 2.1 – Porcentagem de itens do acervo de bens do Museu inventariados/catalogados.

Descrição: Esse indicador tem o objetivo de medir a quantidade de itens do acervo de bens do Museu que foram inventariados/catalogados em relação ao total de itens do acervo do Museu. O processo de inventariação/catalogação é o primeiro e mais importante no processo de guarda dos itens, pois é o seu registro patrimonial. A partir dele, a Organização pode identificar o item, a sua localização e o seu estado de conservação.

Para a mensuração deste indicador deve-se considerar, também, como acervo todos os bens culturais que podem compor o acervo do Museu do Amanhã. (materiais e imateriais). Como forma de cálculo, deve-se considerar a planilha de itens inventariados/catalogados.

Nessa planilha são registrados mais detalhadamente os itens que compõem o acervo do museu, contendo sua procedência, sua categoria, suas especificações, localização e estado de conservação.

Essas planilhas de controle servem para realizar o cálculo da porcentagem de itens inventariados/catalogados em relação ao total de itens do acervo.

Por fim, deve-se destacar que o indicador deve ser apresentado nos relatórios juntamente com outras informações que se mostrem pertinentes para a análise da comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação.

Fórmula de Cálculo: (total de itens inventariados/catalogados / total de itens do acervo até o mês anterior) x 100

Unidade de medida: item do acervo de bens

Periodicidade de monitoramento: Quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de entrada e saída de itens, planilha de controle de inventário e livro de registro.

(Handwritten signature)

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 2.2 – Número de atualizações de dados científicos da exposição permanente

Descrição: Esse indicador tem o objetivo de medir a quantidade de atualizações de dados científicos da exposição permanente do Museu.

A exposição permanente - de conteúdo digital - deverá sistematicamente ter seu conteúdo atualizado, de acordo com dados científicos. Este monitoramento deve ocorrer através de parcerias estratégicas institucionais oficiais, que garantam a contemporaneidade do conteúdo, tornando a exposição dinâmica e mutável, e dialogando com temas em voga.

A OS deve apresentar no seu Plano de Trabalho, um Plano de Atualização Tecnológica e de Conteúdo do Museu do Amanhã, com proposta de periodicidade, e buscando a maior diversidade possível de fonte de alimentação desses dados. (Mínimo de 4 a 6 atualizações por ano)

Fórmula de Cálculo: número absoluto de atualizações realizadas

Unidade de medida: atualizações

Periodicidade de monitoramento: Quadrimestral

Fonte de Comprovação: fotos das atualizações da exposição permanente; material de divulgação da exposição:

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Repactuação Meta: Mínimo 2 a 4 atualizações

Justificativa das Repactuações: As atualizações da exposição principal são realizadas em parceria com instituições externas.

Indicador 2.3 – número de exposições temporárias de curta média duração realizadas

Descrição: Este indicador tem o objetivo de avaliar a programação expositiva temporária do museu e a quantidade de exposições inauguradas dentro do período avaliativo.

A O.S gestora deverá desenvolver exposição temporária de média/curta duração. O conteúdo desta Exposição e seu formato curatorial devem ser apresentados e aprovados através do Plano de Trabalho pela CTAA.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de exposições realizadas

Unidade de medida: exposição

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: material de divulgação da exposição ou registros fotográficos ou calendário do programa expositivo

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

CÓPIA

Indicador 2.4 – número de ações culturais presenciais realizadas

Descrição: Este indicador tem o objetivo de avaliar a programação cultural do museu, envolvendo outras atividades fora do circuito de exposições e que possam envolver outras manifestações artísticas como o teatro, a música, o cinema, a dança, dentre outras, contribuindo para o fortalecimento do museu na agenda cultural da Cidade e para o diálogo com os diferentes atores da cena cultural carioca e brasileira.

O Museu do Amanhã se propõe a ser não apenas um museu de artes visuais, mas também um espaço democrático onde todas as artes e a diversidade de cultura se encontram e se expressam. Uma programação cultural integrada às suas exposições e atividades educativas, a fim de trabalhar a formação e engajamento do público e de relacionar, de forma transversal, os temas abordados pela curadoria.

As atividades culturais presenciais podem ocorrer nos diversos espaços do Museu do Amanhã.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de ações culturais presenciais realizadas

Unidade de medida: ação cultural presencial

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: relatório de medição de fluxo de entrada de público do sistema instalado nos portões de entrada do MUSEU DO AMANHÃ; Borderô da bilheteria; listas de presença; relatórios de atividades; relatórios de público na área externa do Museu do Amanhã; registro fotográfico, relatórios das mídias sociais das ações culturais realizadas.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Indicador 2.5 – número de ações culturais virtuais realizadas

Descrição: Este indicador tem o objetivo de avaliar a programação cultural do museu, envolvendo exposições e outras atividades que possam envolver outras manifestações artísticas como o teatro, a música, o cinema, a dança, palestras, dentre outras; cujo acesso ao público se dá virtualmente por meio da web.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de eventos realizados.

Unidade de medida: ação cultural virtual

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: material de divulgação do evento, material editorial de divulgação e clipping jornalístico, bem como nº visualizações do evento no site do MUSEU DO AMANHÃ. Registro das mídias sociais, registro das mídias sociais das ações virtuais realizadas.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Indicador 2.6 – porcentagem de satisfação dos visitantes com o programa expositivo

Descrição: conhecer a percepção do público visitante em relação ao programa expositivo é importante para explicar outras variáveis como frequência, perfil do público, etc. Esse indicador tem o objetivo de medir a satisfação dos visitantes do museu com as exposições existentes naquele momento. Deve-se buscar entender minimamente a qualidade visual, expográfica e da proposta curatorial.

Fórmula de Cálculo: Somatório do índice de satisfação de cada pesquisa realizada / número de pesquisas aplicadas

Obs. 01: índice de satisfação é o somatório das notas de cada questionário respondido / nota máxima possível * 100

Obs 02: nota máxima possível: número de questionários preenchidos x nota máxima de cada questionário.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade de monitoramento: anual

Fonte de Comprovação: questionários respondidos e/ou pesquisa tabulada e/ou relatório de software de pesquisa

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 3 – EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E EXPERIMENTAÇÃO

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 3.1 – Número de público atendido por visitas educativas

Descrição: Este indicador tem o objetivo de mensurar o número de pessoas atendidas pelas visitas educativas. As visitas educativas são mediadas por educadores do museu, preparados para potencializar a experiência de visitar as exposições do museu. Estas visitas são voltadas prioritariamente para professores e estudantes da rede pública de ensino, mas também podem atingir outros públicos a partir de ações diferenciadas (rede particular de ensino, pessoas com deficiência, idosos, público em situação de vulnerabilidade social e até público espontâneo).

Na apresentação dos resultados do indicador nos relatórios gerenciais, é importante mostrar dados estratificados por perfil de público (estudante, idoso, espontâneo, outros). Nos relatórios devem constar planilha de controle de visitas educativas realizadas, relatórios de registro de visita e borderô emitido pela Bilheteria.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de pessoas que frequentaram o museu por meio de visita educativa

Unidade de medida: visitante

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de visitas educativas realizadas, relatórios de registro de visita e borderô emitido pela bilheteria.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: Não considerável em decorrência da pandemia

Justificativa de Repactuação: Em detrimento ao cenário pandêmico que vem se estendendo desde Março/2020, o Museu do Amanhã, bem como outros equipamentos culturais, teve sua atividade presencial suspensa por duas vezes. A segunda e mais recente das vezes ocorreu no mês de Março/2021. Tal decisão esteve pautada nos princípios do Museu e alinhada com o decreto publicado pela Prefeitura também no mês de Março.

Durante o primeiro quadrimestre de vigência do Contrato de Gestão nº881/2020, houve

uma redução do número de visitantes que acessaram presencialmente o Museu do Amanhã. E devido à instabilidade dos números dos casos de COVID-19, entendemos que não é possível que se tenha um comprometimento quanto a um número mínimo de público a ser atendido nas visitas educativas até Novembro/2021.

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 3.2 – Número de público atendido com perfil de estudante

Descrição: Este indicador tem o objetivo de medir a participação de estudantes nas visitas ao Museu do Amanhã.

Na apresentação dos resultados do indicador nos relatórios gerenciais, é importante mostrar dados estratificados por perfil de estudante (rede pública municipal, estadual e particular)

Fórmula de Cálculo: número absoluto de estudantes atendidos por visitas educativas

Unidade de medida: visitante com perfil de estudante

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de visitas educativas realizadas, relatórios de registro de visita, borderô emitido pela bilheteria.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: Não considerável em decorrência da pandemia

Justificativa de Repactuação: Em detrimento ao cenário pandêmico que vem se estendendo desde Março/2020, o Museu do Amanhã, bem como outros equipamentos culturais, teve sua atividade presencial suspensa por duas vezes. A segunda e mais recente das vezes ocorreu no mês de Março/2021. Tal decisão esteve pautada nos princípios do Museu e alinhada com o decreto publicado pela Prefeitura também no mês de Março.

Durante o primeiro quadrimestre de vigência do Contrato de Gestão nº881/2020, houve uma redução do número de visitantes que acessaram presencialmente o Museu do Amanhã. E devido à instabilidade dos números dos casos de COVID-19, entendemos que não é possível que se tenha um comprometimento quanto a um número mínimo de público estudantil a ser atendido até Novembro/2021.

Indicador 3.3 – porcentagem de satisfação do público com as visitas educativas

Descrição: Este tem o objetivo de medir a percepção do público com as visitas educativas. No caso das visitas com público estudante, é importante analisar a satisfação tanto do aluno quanto do professor, tentando compreender a qualidade do atendimento, a capacidade de entender as necessidades daquele grupo em especial e por fim se os tópicos debatidos podem ser desdobrados no retorno à sala de aula.

Fórmula de Cálculo: Somatório do índice de satisfação de cada pesquisa realizada / número de pesquisas aplicadas

Obs.01: índice de satisfação é: o somatório das notas de cada questionário respondido / nota máxima possível * 100

Obs.02: nota máxima possível: número de questionários preenchidos x nota máxima de cada questionário.

Unidade de medida: Percentual

PROJ. Nº 000.000.17177 12/01/20.0001/014 nº 022641

A

2

Periodicidade de monitoramento: anual

Fonte de Comprovação: questionários respondidos e/ou pesquisa tabulada e/ou relatório de software de pesquisa

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 3.4 – número de atividades educativas consistentes ligadas ao Laboratório de Atividades do Amanhã

Descrição: Este indicador tem o objetivo de medir a quantidade de atividade educativas realizadas ligadas ao Laboratório de Atividades do Amanhã.

A OS deve apresentar no Plano de Trabalho, linhas de atuação e agenda própria para o espaço do Laboratório de Atividades do Amanhã, voltado para atividades educacionais e projetos de amostras e protótipos, proporcionando pesquisas científicas e tecnológicas, que podem ser integradas nas exposições e atividades do Museu. Estas atividades precisam estar em consonância com a linha temática definida junto ao Comitê Técnico Científico, conferindo unidade curatorial ao Museu.

Além do programa expositivo, o Museu do Amanhã deve possuir um programa educativo para ações e atividades voltadas para professores, estudantes, famílias e público em geral, como cursos de curta e média duração, seminários, palestras e workshops.

Na apresentação dos resultados do indicador nos relatórios gerenciais, é importante mostrar dados estratificados por programa e tipo de ação (curso de curta duração, curso de média duração, seminário, palestra, workshop)

Fórmula de Cálculo: número absoluto de atividades realizadas

Unidade de medida: atividade

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de atividades, lista de presença, borderô, relatório de conclusão de atividade, fotos, material gráfico de divulgação.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: 2 atividades

Justificativa de Repactuação: contexto operacional precisou ser reduzido

Indicador 3.5 – número de atividades educativas consistentes ligadas ao Observatório do Amanhã

Descrição: Este indicador tem o objetivo de medir a quantidade de atividade educativas realizadas ligadas ao Observatório do Amanhã.

A OS deve apresentar no Plano de Trabalho, linhas de atuação e agenda própria para o espaço do Observatório do Amanhã, voltado para atividades educacionais e projetos de amostras e protótipos, proporcionando pesquisas científicas e tecnológicas, que podem ser integradas nas exposições e atividades do Museu. Estas atividades precisam estar em consonância com a linha temática definida junto ao Comitê Técnico Científico, conferindo unidade curatorial ao Museu.

Além do programa expositivo, o Museu do Amanhã deve possuir um programa educativo

12/001 730 2007/11/11 nº 0026/2

DA

para ações e atividades voltadas para professores, estudantes, famílias e público em geral, como cursos de curta e média duração, seminários, palestras e workshops.

Na apresentação dos resultados do indicador nos relatórios gerenciais, é importante mostrar dados estratificados por programa e tipo de ação (curso de curta duração, curso de média duração, seminário, palestra, workshop)

Fórmula de Cálculo: número absoluto de atividades realizadas

Unidade de medida: atividade

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de atividades, lista de presença, borderô, relatório de conclusão de atividade, fotos, material gráfico de divulgação.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 3.6 – Formar no mínimo de 2.000 professores por ano através do Programa Educativo

Descrição: Este indicador tem o objetivo de medir a quantidade de professores formados através do Programa Educativo do Museu. Esta meta busca disseminar conhecimento entre os professores das redes pública e particular, através de cursos de formação, perpetuando o saber científico e humano para dentro das Escolas de Ensino Básico e Fundamental, prioritariamente.

A OS deverá apresentar em seu Plano de Trabalho, linhas de atuação, temáticas e estratégias para o desenvolvimento dos cursos com vistas à formação dos professores.

Na apresentação dos resultados do indicador nos relatórios gerenciais, é importante mostrar dados estratificados por perfil dos professores (áreas de atuação, faixa escolar, etc). Nos relatórios devem constar lista de presença e inscrição com devido cumprimento da carga horária e certificação.

Fórmula de Cálculo: número de professores participantes

Unidade de medida: participantes

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de atividades, lista de presença, foto das atividades.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: 300 professores

Justificativa de Repactuação: professores formados pelo Projeto Inspira Ciência | sem equipe e orçamento para complementação de quantitativo de formação de professores.

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 3.7 – número de atividades realizadas em parceria com universidades e outras instituições afins para ações de ciências e inovação

Descrição: O Museu do Amanhã deve estimular a participação das universidades com ênfase nas relações entre museu e educação e no fortalecimento da cidade como centro de reflexão teórica. Este indicador tem o objetivo de medir o número de atividades realizadas no Museu do Amanhã em parceria com Universidades e outras instituições.

PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO Nº 002/21

A

PA

O Museu do Amanhã deve possuir uma rede de parcerias institucionais, que possa potencializar e viabilizar o desenvolvimento de projetos de saberes científicos e de inovação tecnológica, através de cooperação com instituições nacionais e internacionais. Essas parcerias devem buscar o mais diversos espectro de saberes, constituído por Universidades, Museus, Instituto de Pesquisa, ONGs, Associações Científicas, entre outros, para que o Museu esteja sempre atualizado de todos os debates protagonistas na área de sustentabilidade. Essas informações deverão ser compartilhadas ao público, tanto através das atualizações da Exposição Permanente, quanto através de Exposições Temporárias, e atividades de conhecimento diversas como Simpósios, Seminários, etc.

A OS deverá apresentar em seu Plano de Trabalho, estratégias para o desenvolvimento de, no mínimo, 20 (vinte) atividades, em parcerias com universidades e outras instituições afins, para ações de ciência e inovação.

Fórmula de Cálculo: número total de atividades

Unidade de medida: atividade

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle de atividades, folder com programação contendo todas as atividades ofertadas, sinopse.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: 15 atividades

Justificativa de Repactuação: Diminuição de eventos por quantitativo reduzido de equipe e orçamento.

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 3.8 – número de pessoas inscritas no programa Vizinhos do Amanhã

Descrição: O Museu do Amanhã possui o programa *Vizinhos do Amanhã*, que tem por objetivo estabelecer uma relação contínua com a comunidade do seu entorno – Bairros Saúde, Gamboa e Santo Cristo – democratizando o acesso à cultura e promovendo junto à comunidade uma experiência cultural contínua e qualificada. O programa visa atingir crianças, jovens, adultos e idosos moradores da região. O principal desafio é estabelecer uma relação dialógica com o entorno. Uma das ações é a inscrição do morador que recebe uma carteirinha que lhe dá direito a entrada gratuita no museu. Esse indicador tem o objetivo de medir o número de pessoas inscritas no programa.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de pessoas cadastradas

Unidade de medida: pessoa cadastrada

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle com os dados os participantes do programa

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Proposta de Repactuação: Operacionalização do Programa de Vizinhos

Justificativa de Repactuação: Levando em consideração de que se trata de um programa de engajamento comunitário e que melhores resultados são alcançados através de mobilização local, e em detrimento ao cenário pandêmico tal movimento fica

14/02/2020 14:13:04 730.2000176 14 000017

inviabilizando, optou-se por manter a meta padrão do Contrato de Gestão anterior. O que significa não ter uma meta numérica e sim uma meta operacional.

Desde a abertura do Museu do Amanhã em Dezembro/2015, a meta sempre foi operacionalizar o Programa, sem uma quantidade mínima de inscritos. Desde 2015 manteve-se uma média de 1000 novas inscrições por ano, mas desde Março/2020 esse número foi reduzido a menos de 100 inscritos.

ÁREA TEMÁTICA 4 – COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 4.1 – Número acumulado de inserções sobre o Museu do Amanhã em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea.

Descrição: O indicador busca mensurar a visibilidade do Museu do Amanhã por meio da quantidade de inserções do seu nome em matérias publicadas em veículos de mídia impressa, televisiva, radiofônica ou digital. Serão consideradas apenas as mídias espontâneas (não pagas). Matérias de um mesmo tema serão contabilizadas cada vez que aparecer em um veículo de comunicação.

Na apresentação dos resultados do indicador nos relatórios gerenciais, é importante mostrar dados estratificados por tipo de mídia e a classificação como positiva, neutra ou negativa.

Fórmula de Cálculo: Número acumulado de matérias publicadas em veículos de comunicação

Unidade de medida: Inserção

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: clipping eletrônico do Museu do Amanhã ou então cópias impressas de matérias publicadas nas mídias.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Repactuação da Meta: 3.000 (três mil) inserções

Justificativa de Repactuação: Uma vez que a meta está atrelada ao número de atividades culturais e exposições e as mesmas foram reduzidas, o número aqui pactuado é proporcional a esta redução. Pauta prioritária na mídia.

[PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO] Indicador 4.2 – Número de publicações produzidas

Descrição: Índice para medir número de publicações realizadas. Ex: catálogos, livros (para os quais se podem estabelecer parcerias com editoras para a co-edição), revistas e educativo.

Fórmula de Cálculo: número absoluto de publicações produzidas

Unidade de medida: publicação

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: cópia da publicação

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

A

Repactuação de Fonte de Comprovação: cópia digital da publicação

Justificativa de Repactuação: Onde lê-se cópia de publicação, lê-se cópia **digital** de publicação.

ÁREA TEMÁTICA 5 – GESTÃO E INFRAESTRUTURA

Indicador 5.1 – Porcentagem de funcionários que são moradores do entorno

Descrição: O Museu do Amanhã tem um compromisso com a comunidade em que está inserido e por isso estabelece que parte de seus funcionários devem ser moradores da região. Esta é uma forma de estabelecer e estreitar laços com a comunidade e também um compromisso social, gerando emprego e renda para a região.

Como recorte territorial está sendo considerada toda a zona portuária segundo delimitação da CDURP

Fórmula de Cálculo: (número de funcionários moradores da região portuária / total de funcionários) x 100

Unidade de medida: percentual

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: planilha de controle e comprovante de residência dos funcionários moradores da região.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Indicador 5.2 – Porcentagem de funcionários que receberam treinamento

Descrição: trata-se de indicador que quantifica o volume de profissionais que receberam treinamento ou passaram por processo de formação e qualificação por ação direta ou indireta do Museu do Amanhã. Tal medida se apresenta pertinente pela função social do equipamento em qualificar mão de obra, que pode ser utilizada nas próprias atividades ou em instituições parceiras

Fórmula de Cálculo: (número de funcionários que receberam treinamento / total de funcionários) x 100

Unidade de medida: porcentagem

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral

Fonte de Comprovação: Registro interno integrado com sistema de pessoal.

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

Indicador 5.3 – Porcentagem de intervenções realizadas em relação ao total de intervenções previstas no Plano de Manutenção Programada

Descrição: Trata de indicador que mede porcentagem de intervenções realizadas em relação ao total de intervenções previstas no Plano de Manutenção Programada.

PROJETO Nº 12/002.700.2021 FLS 00019

A

A

As ações de intervenção (manutenção ordinária, programada ou extraordinária) são necessárias para o pleno funcionamento do Museu e salvaguarda do bem público. Esta meta será orientada pelo Plano de Manutenção Programada, que deverá ser elaborado e apresentado pela O.S. vencedora, devidamente aprovado pela SMC no primeiro quadrimestre do primeiro ano de Contrato de Gestão. Este deve conter ações claras de manutenção que possam ser medidas e comprovadas.

O Plano de Manutenção Programada deverá apresentar planilhas com todos os sistemas integrantes dos prédios decupados e sub ações executadas e a executar com previsão temporal e orçamentária. Deve relacionar equipe de manutenção com suas funções, atuações e vínculo com a instituição, garantindo plena continuidade das ações.

Todas as informações prediais estão disponíveis no Anexo VII – Manuais de Manutenção, constante deste Projeto Básico, devendo a O.S gestora utilizá-las na elaboração do supracitado Plano com vistas à implementação das ações de manutenção necessárias ao pleno funcionamento do Museu.

Forma de cálculo: As ações a serem executadas estarão listadas no Plano de Manutenção Programada, que terá seus relatórios, preferencialmente, concomitantes com os de análise das metas. E cada ação deverá ter seu peso relativo à sua complexidade/necessidade no Plano apresentado e aprovado até o primeiro quadrimestre do primeiro ano de Contrato.

Fórmula de Cálculo: (número de intervenções realizadas / total de intervenções previstas no Plano de Manutenção Programada) x 100

Unidade de medida: porcentagem

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral (ou de acordo com o Plano de Manutenção Programada)

Forma de comprovação: Relatórios fotográficos, Diário de Obras, pareceres técnicos, notas fiscais, contratos, anotações de responsabilidades técnicas, etc.

Cálculo de desempenho: (resultado/meta) x 10

Indicador 5.4 – Segurança Predial – 100% de certificações e adaptações às normas vigentes em relação ao total previsto no Plano de Manutenção Programada

Descrição: Trata de indicador que mede porcentagem de certificações, licenças e documentações válidas para segurança predial, salvaguarda do imóvel e segurança do público e funcionários em relação ao total previsto no Plano de Manutenção Programada.

São certificações, licenças e documentações que tratam da segurança predial, salvaguarda do imóvel, e segurança do público e funcionários previstas no Plano de Manutenção Programada. Todos os documentos necessários ao funcionamento correto e com segurança do prédio, que devem ser listados e apresentados no referido plano.

Esta meta será orientada pelo Plano de Manutenção Programada, que deverá ser elaborado e apresentado pela O.S. vencedora, devidamente aprovado pela SMC no primeiro quadrimestre do primeiro ano de Contrato de Gestão. Este deve conter ações claras com vistas a obtenção das certificações, licenças e documentações válidas, de acordo com as normas vigentes.

Forma de cálculo: certificações, licenças e documentações válidas para segurança predial, salvaguarda do imóvel e segurança do público e funcionários / total previstos no Plano de Manutenção Programada) x 100

Unidade de medida: Porcentagem / número de certificações, licenças e documentações

Projeto Básico - Edital nº 000/2017 - Edital nº 000/2017 - Edital nº 000/2017 - Edital nº 000/2017

necessárias

Periodicidade de monitoramento: quadrimestral (ou de acordo com o Plano de Manutenção Programada)

Forma de comprovação: Apresentação dos documentos com validade vigente. Contrato de seguro predial e de acervos vigente; Contrato de Brigada de Incêndio, dentre outros.

Cálculo de desempenho: (resultado/meta) x 10

Indicador 5.5 – Porcentagem de Satisfação do público com o serviço prestado

Descrição: Este tem o objetivo de medir a satisfação dos visitantes do museu com a qualidade do serviço prestado. Deve-se tentar coletar informações minimamente sobre a qualidade do atendimento dos funcionários, limpeza e conservação do prédio e qualidade do serviço prestado pelo café, lojinha e restaurante.

Fórmula de Cálculo: Somatório do índice de satisfação de cada pesquisa realizada / número de pesquisas aplicadas

Obs.01: índice de satisfação é: o somatório das notas de cada questionário respondido / nota máxima possível * 100

Obs.02: nota máxima possível: número de questionários preenchidos x nota máxima de cada questionário.

Unidade de medida: Percentual

Periodicidade de monitoramento: anual

Fonte de Comprovação: questionários respondidos e/ou pesquisa tabulada e/ou relatório de software de pesquisa

Cálculo de Desempenho: (resultado/meta) x 10

12.3. QUADRO 3 - AÇÕES MÍNIMAS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Administrar, supervisionar e gerenciar o Museu do Amanhã com eficiência, eficácia, transparência e economicidade, cumprindo as seguintes ações:
 - Divulgação do balanço anual;
 - Contratação de auditoria externa para revisão de contas;
 - Propor melhorias no Plano Museológico do Museu do Amanhã nos primeiros 12 (doze) meses do contrato;
 - Garantir política de gratuidade considerando um dia gratuito por semana ao público geral e visitação gratuita de grupos da rede pública municipal de ensino pré-agendados;
 - Selecionar, contratar e treinar profissionais especializados devidamente qualificados para execução do objeto de Gestão, de acordo com a legislação vigente;
 - Contratar e gerenciar os serviços terceirizados necessários para garantir o pleno funcionamento do Museu, devidamente formalizado por meio de contrato;
 - Divulgar (promoção/visibilidade) às ações e atividades do Museu do Amanhã;
 - Atualizar periodicamente o inventário de bens do Museu.
- 1.1. Considera-se ano calendário cultural para as metas estabelecidas o período de 12 (doze) meses, contados um mínimo de 300 (trezentos) dias.
2. Garantir a manutenção e segurança do conjunto arquitetônico e dos bens culturais com as seguintes ações:
 - Realizar inventário, catalogação, higienização, conservação preventiva e

12/02/2021 Fls 0021
A

A

restauração de bens culturais, sempre que houver;

- Realizar a conservação preventiva, plano de gestão de riscos e manutenção do conjunto arquitetônico e de bens móveis, de acordo com normas, manuais e boas práticas, com cumprimento do Plano de Manutenção Programada, e verificação, através de auditoria externa das condições dos sistemas prediais;
- Realizar a contratação de seguro predial e de bens culturais;
- Implementar o Plano de Manutenção Programada, visando a salvaguarda dos imóveis, garantindo seu pleno funcionamento, evitando deterioração pelo uso e pelo tempo, antevendo problemas. Garantir todos os sistemas integrantes dos prédios em pleno funcionamento e com documentação correspondente de responsabilidade técnicas, licenciamentos e garantias válidas.

3. Desenvolver e executar o Programa de Exposições por meio da(s) seguinte(s) ação(ões):

- Utilização dos espaços expositivos acolhendo e desenvolvendo exposições de curta, média ou longa duração, todas com acessibilidade, textos e materiais bilíngues;
- Implementar e desenvolver exposições virtuais bilíngues, de maneira a possibilitar amplo acesso público ao equipamento cultural.

4. Garantir a execução do Programa de Segurança do Museu, responsabilizando-se pela segurança predial, do público, funcionários e bens móveis e culturais com as seguintes ações:

- Contratar e/ou renovar seguro predial e de acervo museológico;
- Garantir a permanência de brigada de incêndio;
- Garantir a manutenção e substituição, se necessário, de saídas de emergência, portas corta-fogo, extintores de incêndio, sistemas de alarme, circuitos de segurança e equipamentos de monitoramento climático;
- Garantir o treinamento da equipe do museu para atuar em caso de emergências e sinistros;
- Elaborar e desenvolver plano de escape e salvaguarda de bens culturais em casos de emergências ou sinistros, devendo apresentar à SMC no prazo de 30 dias após a assinatura do contrato;
- Executar o planejamento de gestão de riscos do Museu do Amanhã.

5. Desenvolver o Programa de Financiamento e Fomento, cumprindo as seguintes ações:

- Elaborar e desenvolver Planejamento Estratégico anual objetivando a captação de recursos para a manutenção do Museu do Amanhã e suas atividades;
- Administrar os recursos captados com parceiros públicos e privados com economicidade e transparência e garantir o cumprimento das contrapartidas acordadas com os mesmos; e
- Elaborar projetos para editais e leis de incentivo, realizando outras ações de desenvolvimento institucional.

6. Desenvolver o Programa de Comunicação de maneira a fortalecer a presença do museu nos veículos de comunicação como equipamento cultural de alta qualidade e interesse cultural, assegurando as seguintes ações:

- Manter um canal de comunicação eficiente e ágil com os públicos do museu por meio da internet;
- Prestar informações atualizadas sobre a programação cultural do museu;
- Produzir diversos tipos de material de divulgação para ampliar o conhecimento e interesse dos públicos pelo museu.

REC 31. Am. 2020 17/10 12/001 720 20000-01/14 p. 002449

A

A



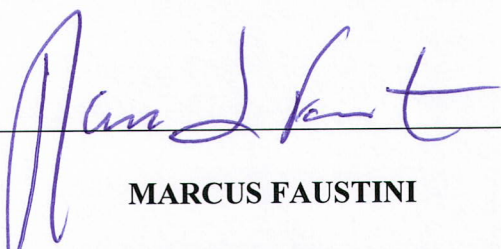
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º – Cidade Nova CEP.: 20.211-110
Tel.: 2976-2553

Processo	
12/001.730/2020	
Data de Autuação:	Fl.
31/08/2020	
Rubrica	

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2021.



MARCUS FAUSTINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

MARIA GARIBALDI PINTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Cultura
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º – Cidade Nova CEP.: 20.211-110
Tel.: 2976-2553

Processo	
12/001.730/2020	
Data de Autuação:	Fl.
31/08/2020	
Rubrica	

ANEXO I-B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2021.

MARIA GARIBALDI PINTO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/236C-690A-A9D0-F8FE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 236C-690A-A9D0-F8FE



Hash do Documento

27B643D7639A694EEF33FE91E7DD50D8DEA2CC4A24EFE23D697444E1DDDDAD2C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2021 é(são) :

- Maria Garibaldi Pinto (Signatário - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG) - 009.155.614-76 em 26/10/2021 16:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

